



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº PL-678 de 20 18 / 04 / 09 / 2018 (a)

Ugo Pozo
RF 11.299

RF

A Comissão de	<u>EDUC</u>
Em	<u>05/09/19</u> às <u>18:00</u>
Ugo Pozo	<u>[Assinatura]</u>
RF 11.299	

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 6/9 às 11:30
RF 11327

Ao Vereador / A Vereadora

Cleandir

Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 9 / 9 / 19

[Assinatura]

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 09 Em 08/11/19

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-1





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 678/2018

Folha nº	09	do
Processo nº	01-678/18	
Carmen Cristina Malavazzi		
RE 11.197		

PARECER Nº 2108/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Aline Cardoso, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no calendário da Cidade, a Feira de Artes e Gastronomia da Freguesia do Ó.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade com substitutivo visando adequar o texto às regras de técnica legislativa.**

O projeto em tela visa incluir no calendário oficial de Eventos da cidade de São Paulo, a Feira de Artes e Gastronomia da Freguesia do Ó. O evento será comemorado anualmente entre os meses de abril e maio.

Na justificativa do projeto, a autora informa que o bairro da Freguesia carece de eventos que valorizem seu patrimônio histórico e cultural. A organização anual da Feira proporcionará o reconhecimento dos trabalhos dos artistas e empreendedores locais.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/2019.


ELISEU GABRIEL
Presidente


BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO


CLAUDINHO DE SOUZA
Relator

GILBERTO NASCIMENTO


TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 02 / 11 / 19
Pág. 96 Col. 2
Conferido

FÁBIO DE CASTRO PALVA
RF. 11.120
Secretário

À Comissão de FIN
Em 08 / 11 / 19
Fábio de Castro Palva
RF. 11.120

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08/11/19 às 18:00
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relato
Sala de... Finanças e Orçamento
Em...

SEM EFEITO

Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI